EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-000.066.06-69

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SES. Aquisição de veículos leves, tipo viatura, zero quilômetro, ano 2005. Relevada a falta de publicação em jornal de grande circulação. REGULARES. Votação unanime.

2.490ª Sessão Ordinária

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regulares o procedimento licitatório Pregão P05/SES/05 e o Contrato 13/SES/05.

Participaram do julgamento os Conselheiros Antonio Carlos Caruso – Revisor "ad hoc" e Maurício Faria.

Ausente o Conselheiro Roberto Braguim – Revisor, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 12 de maio de 2010.

Edson Simões
Presidente

Eurípedes Sales
Relator.